



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 291/2002


SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CLUBES DE MÃES DE CÉU AZUL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados de **utilidade pública** os **Clubes de Mães "Estrela Guia"** da localidade da Jacutinga, e **"Laços Unidos"** da comunidade do Alto Alegre, no Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 21 de junho de 2002.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM JORNAL

O Paraná
DIA: 22-6-02
PÁGINA: 31